

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 952/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a alteração proposta na substituição automática da Promotoria de Justiça de Arapoema e a concordância dos Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, conforme consignado no e-Doc n. 07010505738202211,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 3º da Portaria n. 465/2022, em relação à 1ª substituição automática da Promotoria de Justiça de Arapoema, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:” (NR)

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
Promotor de Justiça de Arapoema	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça